MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 037/2023

Divinópolis, 13 de Junho de 2023

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória, a ser entregue em plenário no dia 29 de Junho de 2023, ao **Serviço de Assistência Especializada - SAE**, em reconhecimento aos relevantes serviços de saúde prestados à população de Divinópolis.

Justificativa

O Vereador José Braz Dias, vem cordialmente, homenagear o **Serviço de Assistência Especializada - SAE,** pela excelência no trabalho prestado à saúde de Divinópolis.

Considerando o relevante trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA em parceria com o Serviço de Assistência Especializada - SAE, no Município de Divinópolis, na promoção da saúde e prevenção das ISTs/HIV/Hepatites virais;

Considerando que o SAE, referência para o atendimento das pessoas que vivem com HIV/AIDS/Hepatites Virais da Macrorregião Oeste, tem sido fundamental na implementação das políticas públicas de saúde do Ministério da Saúde, integrando-se à Rede de Atenção à Saúde - RAS e atendendo usuários provenientes de diversos setores da região;

Considerando que o SAE, juntamente com a Atenção Primária à Saúde, desempenha um papel essencial na oferta de serviços de qualidade, integral e eficaz no combate à transmissão do HIV, desde o diagnóstico até o acompanhamento integral do usuário, incluindo exames especializados, consultas periódicas, terapêutica medicamentosa e apoio psicossocial;

Considerando que o Município de Divinópolis recebeu o Selo Ouro de Boas Práticas e a Certificação de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, na categoria de acompanhamento das mulheres gestantes que vivem com HIV e recém-nascidos até 2 anos de vida, demonstrando o compromisso e a excelência do trabalho desenvolvido pela SEMUSA em parceria com o SAE;

Diante do exposto, por motivo de **"cristalina justiça"** contamos com a aprovação desta homenagem, por parte dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Zé Braz Vereador
- PV